

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre a Homologação em definitivo do
Resultado das inscrições do Processo de Escolha
Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de
Fortuna de Minas/MG.**

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Fortuna de Minas/MG, instituída pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a Lei Municipal nº 1.113 de 07 de dezembro de 2018;

Considerando a Resolução nº 231/2022 do CONANDA;

Considerando a análise das inscrições do Processo de Escolha Suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar em definitivo o resultado das inscrições do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Fortuna de Minas/MG, conforme quadro abaixo:

Quadro I – Resultado Final das Inscrições

Nº de Inscrição	Nome	Resultado
01	Ariana Maximiano de Oliveira Rodrigues	Deferida
02	Rayane Pereira da Silva	Deferida




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE FORTUNA DE MINAS /MG -CMDCA- E-mail:
cmdcafortunademinas@gmail.com**

03	Ivone Elias de Freitas Abreu	Deferida
04	Maria Cristina Teixeira	Deferida
05	Vitória Marcellly Sorice Rocha	Deferida

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 07 de Abril de 2026.


DIEGO CLEVER DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Fortuna de Minas/MG